

T.A. Nº 132/2021

CT. Nº 072/2021 (SEI Nº 19.16.3907.0011612/2021-51)

CT. SIAD N.º 9286818

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-PGJ**, sediada na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP.: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, endereço de correio eletrônico: carlo@br.com.br; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 34.274.233/0025-71, com sede na Rodovia Fernão Dias, S/N, Centro, Betim/MG - CEP 32.678-460, neste ato representada por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.393.262 SSP/MG e CPF nº 905.368.866-87, e por **CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.778.947 SSP/DF e CPF nº 865.070.601-00.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2021**, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020 e subsidiariamente pela nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é “a contratação para fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 11/2021, Ata de RP nº 64/2021, do qual a PGJ é participante”, a revisão dos preços dos litros da **gasolina, de R\$ 3,8215 para R\$ 3,9794**, e do **óleo diesel, de R\$ 3,6959 para R\$ 3,8559**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da revisão

Os novos valores dos litros dos combustíveis, **retroativos a 14/07/2021**, passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o disposto na cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e das dotações orçamentárias

Acrescenta-se, em função da revisão dos preços dos combustíveis, a importância de **R\$ 23.895,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-26 - Fonte 10.1 e sua equivalente nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Valores Atuais do Contrato					Valores Contratuais 1º TA		Diferença	
Combustível	Cod. SIAD	Qtde (Litros)	R\$/Litro	Valor Global	R\$/Litro	Valor Global	R\$/Litro	Global
Gasolina Comum	14486	50.000	3,8215	191.075,00	3,9794	198.970,00	0,1579	7.895,00
Óleo Diesel	1325876	100.000	3,6959	369.590,00	3,8559	385.590,00	0,1600	16.000,00
TOTAL				560.665,00	-	584.560,00		23.895,00

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA

Contratada

CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO

Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/07/2021, às 16:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esashika Leone Porto, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 17:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 18:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/08/2021, às 08:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/08/2021, às 09:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1528650** e o código CRC **674E383D**.